



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

CNPJ 18.348.086/0001-03 - Tel: (33) 3312-1356 - Telefax (33) 3312-1601

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [prefeitura@mutum.mg.gov.br](mailto:prefeitura@mutum.mg.gov.br)

---

## **LEI N.º 817 ,DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

DENOMINAR-SE-Á RUA CAMILO FERREIRA, O LOGRADOURO PÚBLICO, RUA SEM SAÍDA, CONHECIDO COMO “RUA ESPERANÇA”, QUE INICIA NA RUA BELA VISTA E SEGUE ATÉ O SEU FIM EM DIREÇÃO AO 7 BOOL NO MORRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu João Batista Marçal Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denominar-se-á Rua Camilo Ferreira, o logradouro público, rua sem saída, conhecido como “Rua Esperança”, que inicia na Rua Bela Vista e segue até o seu fim em direção ao 7 Bool no Morro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade .

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mutum, 13 de fevereiro de 2014.

**JOÃO BATISTA MARÇAL TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal